



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 065/2022

NOMEIA VEREADOR COMO
RELATOR AD HOC PARA EMITIR
PARECER NO PROJETO DE LEI Nº
034/2022.

CONSIDERANDO a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no Projeto de Lei nº 034/2022 “Altera o anexo V da Lei nº 1.690 de 02 de maio de 2019”, de iniciativa da Prefeita Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o vereador **ADEILSON GONÇALVES GOMES**, como Relator Ad Hoc para emitir parecer no prazo de 05(cinco) dias, a contar do recebimento desta, no Projeto de Lei nº 034/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança-ES, 26 de Outubro de 2022.

RENATO BARROS
Presidente